



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 38/01 – Autógrafo nº 26/01 – Proc. nº 877/01

Lei nº 3541, DE 13 DE JUNHO DE 2001

**" Denomina ANTONIO SCATELONE a atual
Rua 12 do Loteamento Jardim Nova Espírito
Santo, Bairro Espírito Santo "**

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua ANTONIO SCATELONE a
atual Rua 12 (doze), do Loteamento Jardim Nova Espírito Santo, Bairro Espírito
Santo, com início na Rua 1 (um) do mesmo loteamento e término na Gleba G-1 de
propriedade de Arildo Zanotti.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 13 de junho de 2001

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ALCEU BISSOTO
Secretário de Planejamento

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 05 de junho de 2001.


ARILDO ANTUNES DOS SANTOS
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(Lei nº 3541/01)

Do P.L. nº 38/01 – Autógrafo nº 26/01 – Proc. nº 877/01

F.02

ODEISMAR DE BRITO
1º Secretário

MARIA APARECIDA FREIRE
2ª Secretária

Conferida, numerada e datada neste Departamento, na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

Bel. VANDERLEY BERTELI MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo